



Julgamento de Recurso administrativo

PSS 02/2025

Marcos Luis Petri, prefeito Municipal, de posse do recurso interposto por Fernanda de Medeiros Horbach, nos autos do Processo Seletivo Simplificado que tem por objeto a contratação temporária de Educador Físico passa a analisar as razões de recurso para fins de julgamento na forma do edital de abertura.

1. Relatório

Trata-se de recurso administrativo contra ato da Comissão responsável pelo processamento do PSS 02/2025, quanto a pontuação considerada para fins de experiência profissional de cursos de aperfeiçoamento. O Edital previu no item 6 os seguintes de pontuação para fins de classificação:

6.6 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de **zero a cem pontos**, conforme os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Atividade profissional como Educador Físico	01 ponto por mês	50 (50 meses)
Curso de atualização e aperfeiçoamento na área de Educação Física com duração mínima de 40 horas	10 pontos por certificado	30 (03 títulos)
Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área de Educação Física com duração mínima de 20 horas	06 pontos por certificado	12 (02 títulos)
Curso de atualização e aperfeiçoamento na área de Educação Física com duração mínima de 08 horas	04 pontos por certificado	08 (02 títulos)

Da análise dos autos verifica-se que a candidata interpôs recurso quanto ao período de atividade profissional como educador físico e quanto aos cursos de aperfeiçoamento apresentados e que não foram considerados.

Verifica-se que a comissão deu parcial provimento, acatando os argumentos da candidata referente ao período que desempenho atividade junto a Academia Neis reconsiderou a decisão quanto a atividade profissional declarada, acrescentando 17 pontos.

Resta pois, neste momento, na condição de autoridade competente julgar o recurso no que concerne aos demais itens suscitados no recurso administrativo, referente a atividade do programa a União faz a Vida e cursos de atualização de XII Festival de ginástica Olímpica e XV Ginastrada, Craquito de Mini Futebol de Campo e Ginastica nas escolas, o que faço nos seguintes termos:

2. Dispositivo

Capital do Turismo Regional "Terra das Águas" na Rota das Terras

Rua Gonçalves Dias, 875 - ☎(54) 3322-1500 - CEP 98230-000 - QUINZE DE NOVENBRO-RS

E-mail: pm15nov@pm15nov.rs.gov.br - Site: www.quinzedenovembro.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVOEMBRO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



A candidata Fernanda de Medeiros Horbach apresentou certificados de Oficinas de Educação Física através do programa A União faz a Vida, com carga horária de 200 horas no período de abril a dezembro de 2007 e 200 horas no período de abril a dezembro de 2008,

Da análise dos certificados apresentados verifica-se que foram oficinas ligadas diretamente a atividade de educador físico, que foram ministrados pela candidata, **caracterizando-se como atividade profissional de educador físico**. Entendo que deva ser considerado para fins de pontuação no primeiro item, 01 ponto por mês, assim foram 9 meses de atividade em 2007 e 9 meses de atividade em 2008.

Quanto aos certificados de XII Festival de ginástica Olímpica e XV Ginastrada, Craquito de Mini Futebol de Campo e Ginastica nas escolas foram realizados nos anos de 2001 e 2003, enquanto a graduação em Educação Física ocorreu em 2005, assim foram atividades desenvolvidas durante a graduação, não se enquadrando com aperfeiçoamento.

3. Decisão

Pelo exposto julgo parcialmente procedente o recurso acrescentando 18 pontos além dos 17 pontos já considerados no julgamento parcial do recurso pela comissão, referente a atividade profissional de educador físico nos períodos de abril a dezembro de 2007 e abril a dezembro de 2008 pelo programa A União faz a Vida, visto tratar-se efetivamente de atividade profissional como educador físico.

Proceda-se a atualização da pontuação da candidata Fernanda de Medeiros Horbach acrescentando 35 pontos com atividade profissional, totalizando 57 pontos.

Determino a realização tramites legais para publicação do resultado.

Quinze de Novembro, 19 de fevereiro de 2025


Marcos Luis Petri
Prefeito Municipal


Visto: Delvio Jung
Assessor Jurídico - OABRS 60.020

Capital do Turismo Regional "Terra das Águas" na Rota das Terras

Rua Gonçalves Dias, 875 - ☎(54) 3322-1500 - CEP 98230-000 - QUINZE DE NOVOEMBRO-RS

E-mail: pm15nov@pm15nov.rs.gov.br - Site: www.quinzedenovembro.rs.gov.br